



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00001502**

Data e Hora de Emissão:  
**09/05/2025 13:28:37**

Código de Verificação:  
**L7B5-JSWL**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**04.276.973/0001-09**

Nome/Razão Social:

**EPSS EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA**

Endereço:

**Ave Edgard Santos 001773, EDIF EMPRESARIAL PARA - SABOEIRO - Salvador - CEP: 41180-000 - BA**

E-mail:

----

Inscrição Municipal:

**00.201.346/001-52**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**

CPF/CNPJ:

**05.805.924/0001-89**

Endereço:

**RUA ALVARO MENDES 2294, CENTRO CENTRO - Teresina - CEP: 64000-060/PI**

E-mail:

-----

Inscrição Municipal:

----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo no Estado do Piauí, no período de MARÇO 2025, conforme o contrato de nº 26/2024.

Retenção INSS 11% R\$ 3.950,61

Favor Creditar no Banco do Brasil - Agência 158-9 / Conta Corrente 83522-6

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$35.914,64**

CNAE

**7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

Item da Lista de Serviços:

**01705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos outemporá...**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	35.914,64	5,00%	1.795,73	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
3.950,61	0,00	0,00	1.723,90	0,00	1.795,73	28.444,40

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Teresina-PI.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1705-0/01 - Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço